



PORTARIA CRO-MG Nº 082/2021

Cria e nomeia Comissão para Avaliação das Experiências Exitosas do 2º Encontro Mineiro de Administradores e Profissionais dos Serviços Odontológicos - EMAPESPO

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.081/1996, que regula o exercício da Odontologia no Brasil;

CONSIDERANDO que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológico aprovado pela Resolução CFO;

CONSIDERANDO o disposto no Edital CRO-MG nº 001/2021, que dispõe sobre a seleção e premiação de experiências exitosas de profissionais, gestores e estudantes da odontologia inseridos ou envolvidos na atenção e gestão da saúde bucal, a fim de reconhecer as iniciativas laborais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população mineira.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para Avaliação das Experiências Exitosas do 2º Encontro Mineiro de Administradores e Profissionais dos Serviços Odontológicos de Minas Gerais - EMAPESPO.

Art. 2º - A Comissão deverá seguir as orientações descritas no Edital CRO-MG nº 001/2021.

Art. 3º - Designar os Cirurgiões-Dentistas e demais integrantes abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

- **Alex Junio Silva da Cruz - CRO-MG 42.835**
- **Ana Carolina Marques Medeiros - CPF 086.968.676-37**
- **Caio Luiz Lins Candeiro - CRO-MG 54.097**
- **Elisa Shizuê Kitamura - CRO-MG 29.358**
- **Érica Michelle Gonçalves de Lima Freitas - CRO-MG 39.369**
- **Fernanda Lamounier Campos - CRO-MG 46.427**
- **Guilherme Henrique Borges - CRO-MG 45.316**
- **Luis Paulo Moraes Farias - CRO-MG 50.309**
- **Marcela de Come Ramos - CPF 456.094.438-57**
- **Maryana Prates Rodrigues - CPF 086.210.056-97**
- **Milena Moraes de Carvalho - CRO-MG 56.752**
- **Murilo Navarro de Oliveira - CRO-MG 49.982**
- **Paula Molina Nogueira - CRO-MG 37.601**
- **Rafaela de Oliveira Cunha - CRO-MG**
- **Rafaela Reis da Silva - CRO-MG 42.722**
- **Renato Vítor Vieira - CRO-MG 52.970**
- **Thiago Peixoto da Motta - CRO-MG 37.412**



Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Art. 5º - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG